



TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
64/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.076944/2021-10

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 8.666/93, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 109.897,69 (cento e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)**, tratando-se de rendimentos financeiros.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 4.609.897,69 (quatro milhões, seiscentos e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

GERALDO ROSSONI SISQUINI
Coordenador

DIOLINA MOURA SILVA
Coordenadora Adjunta

DENISE GONÇALVES NASCIMENTO
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTAÇÃO 1	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO 2
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 2.569.750,00	R\$ 2.569.750,00	R\$ 2.569.750,00	R\$ 2.569.750,00
2 - RENDIMENTOS				R\$ 109.897,69
3 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO				R\$ 1.930.250,00
4 - SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO		R\$ 1.930.250,00	R\$ 1.930.250,00	
5 - FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
TOTAL DA RECEITA	R\$ 2.569.750,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.609.897,69
DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 60.000,00	R\$ 117.516,90	R\$ 76.500,00	R\$ 76.500,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 – Estagiários				
3.2.3 – Diárias	R\$ 60.000,00	R\$ 117.516,90	R\$ 76.500,00	R\$ 76.500,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)		R\$ -		R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 206.000,00	R\$ 88.200,00	R\$ 94.500,00	R\$ 105.000,00
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 206.000,00	R\$ 88.200,00	R\$ 94.500,00	R\$ 105.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				
SUBTOTAL	R\$ 206.000,00	R\$ 88.200,00	R\$ 94.500,00	R\$ 105.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão				
4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros benefícios				
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
SUBTOTAL	R\$ 118.785,60	R\$ 133.058,64	R\$ 9.403,87	R\$ 9.403,87
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 44.069,46	R\$ 49.364,76	R\$ 3.387,57	R\$ 3.488,84
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 47.989,38	R\$ 53.755,69	R\$ 2.932,60	R\$ 3.799,16
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 2.280,00	R\$ 2.376,00	R\$ 361,20	R\$ 361,20
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 8.160,00	R\$ 7.524,00	R\$ 276,80	R\$ 1.254,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 10.715,56	R\$ 15.240,00	R\$ 977,20	R\$ 977,20
4.2.6 – Outros benefícios				
4.2.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
SUBTOTAL	R\$ 232.000,00	R\$ 261.319,09	R\$ 17.339,24	R\$ 19.284,27
5 – PESSOA JURÍDICA				
5.1 – Material de Consumo	R\$ 35.000,00	R\$ 21.367,68	R\$ 19.765,00	R\$ 19.765,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional				
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 – Despesas acessórias de importação				
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)				
5.6 – Passagens	R\$ 45.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 42.707,93	R\$ 42.707,93
5.7 – Hospedagem				
5.8 – Alimentação				
5.9 – Divulgação e Publicidade				
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 1.450.000,00	R\$ 2.445.000,00		
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 250.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 443.025,00	R\$ 460.989,77
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 34.000,00	R\$ 570.146,33	R\$ 3.383.766,26	R\$ 3.424.199,96
5.14 – Despesas Bancárias				
SUBTOTAL	R\$ 1.814.000,00	R\$ 3.582.514,01	R\$ 3.889.264,19	R\$ 3.947.662,66
6 – OUTRAS DESPESAS				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 180.257,50	R\$ 315.450,00	R\$ 315.450,00	R\$ 323.153,83
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 77.492,50	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 138.296,93
6.3 – Reserva Técnica de Contingência				
SUBTOTAL	R\$ 257.750,00	R\$ 450.450,00	R\$ 450.450,00	R\$ 461.450,76
7 – RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 60.000,00	R\$ 117.516,90	R\$ 76.500,00	R\$ 76.500,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 232.000,00	R\$ 261.319,09	R\$ 17.339,24	R\$ 19.284,27
7.3 – BOLSAS	R\$ 206.000,00	R\$ 88.200,00	R\$ 94.500,00	R\$ 105.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.814.000,00	R\$ 3.582.514,01	R\$ 3.889.264,19	R\$ 3.947.662,66
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 257.750,00	R\$ 450.450,00	R\$ 450.450,00	R\$ 461.450,76
TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.569.750,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.528.053,43	R\$ 4.609.897,69

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Pessoa física sem vínculo	R\$	-
Pessoa física com vínculo	R\$	-
TOTAL	R\$	-

Coordenação				
Valor	Prazo	TOTAL MENSAL	TOTAL MENSAL + Imposto	
R\$ -	3	R\$ -	R\$ -	-

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019				
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO	
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 1.575.000,00	R\$ -	ATENDE	
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.999,17	R\$ -	ATENDE	
Ressarcimento UFES			ATENDE	
--- 3% sobre receita	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00		
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 143.982,00	R\$ 135.000,00		
Ressarcimento DEPE			ADEQUAR	
--- 10% sobre receita	R\$ 450.000,00	R\$ 315.450,00		
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 467.941,50	R\$ 315.450,00		
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE	
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ 103.120,45	R\$ 103.120,45	ADEQUAR	
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 675.000,00	R\$ 450.000,00	ATENDE	
Despesa equivalente à receita	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	ATENDE	

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*

EM R\$

RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 2.569.750,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO - 31/07/2024		R\$ 109.897,69
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 1.930.250,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 4.609.897,69
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 181.500,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 76.500,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 76.500,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 105.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 105.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 19.284,27
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ 9.403,87
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ 3.488,84
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ 3.799,16
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ 361,20
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ 1.254,00
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ 977,20
SUBTOTAL		R\$ 19.284,27

4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 3.947.662,66
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 19.765,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 42.707,93
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 460.989,77
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 3.424.199,96
SUBTOTAL		R\$ 3.947.662,66
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 461.450,76
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 323.153,83
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 138.296,93
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 461.450,76
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 76.500,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 19.284,27
7.3 – Bolsas		R\$ 105.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 3.947.662,66
7.5 – Outras Despesas		R\$ 461.450,76
TOTAL DA DESPESA		R\$ 4.609.897,69

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
			R\$ -	
			R\$ -	
TOTAL			R\$ -	

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
			R\$ -	
			R\$ -	
			R\$ -	
TOTAL			R\$ -	

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Deslocamento Internacional	45	R\$ 1.700,00	R\$ 76.500,00
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	R\$ 76.500,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Para discentes cursando graduação:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para discentes cursando mestrado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
MANOEL GREGORIO DA SILVA NETO		2	UFES	Sim	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
EMMANOEL GUASTI FERREIRA		2	IFES	Não	10	R\$ 7.500,00	R\$ 75.000,00
SUBTOTAL						R\$	-
TOTAL						R\$	105.000,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão ou Ensino (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.370,36 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
TOTAL						R\$	-

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Ricardo Natali	Pesquisador		1	9.403,87	R\$ 9.403,87
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ 9.403,87

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
	2	R\$ 180,60	R\$ 361,20
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 361,20

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
	2	R\$ 627,00	R\$ 1.254,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 1.254,00

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)

Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
SUBTOTAL			R\$ 40,00
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
	1	R\$ 733,76	R\$ 733,76
SUBTOTAL			R\$ 733,76
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
	1	R\$ 26,24	R\$ 26,24
SUBTOTAL			R\$ 26,24
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
SUBTOTAL			R\$ 150,00
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
	1	R\$ 27,20	R\$ 27,20
SUBTOTAL			R\$ 27,20

TOTAL	R\$ 977,20
--------------	-------------------

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)

Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)

Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -

TOTAL	R\$ -
-------	-------

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Material de EPI's Protocolo de COVID: Máscara descartável, Álcool líquido 70% - 1L, Álcool Geel 70% - 500G/500ML			R\$ -
Material de Informática: HD EXTERNO 1TB USB, CABO HDMI(M) X HDMI(M) 3.0M, CONVERSOR HDMI(M) X VGA(F), TOMADA MULTIPLICADORA, Filtro de linha 5 tomadas bivolt, Modulo de memória 4Gb, Roteador, Estabilizador 110v, Cabo HDMI 2.0 c/ 2,5m, Teclado e mouse sem fio, Suporte para notebook, Mouse pad com apoio, Pen drive 64 GB, Placa-mãe, Processador, Cartão de memória 128 GB, Pilha Alcalina AA e AAA, Carregador de pilhas, entre outros.			R\$ -
Materiais de expediente: Blocos Adesivo 100 Folhas, tesoura, Réguas Poliestireno, Lápis preto, Borracha plástica, Corretivo em fita, Grampo para grampador, Grampeador, Pastas plásticas a4, Alfinetes, Canetas Esf. Azul, Canetas Esf. Vermelha, Canetas Esf. Preta, Clips, Pranchetas poliestireno oficio, C	1	R\$ 19.765,00	R\$ 19.765,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 19.765,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
*Outros		R\$	-
TOTAL		R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens Aéreas Nacional	Consulta de Mercado	1	R\$ 36.551,72	R\$ 36.551,72
Passagens Aéreas Internacional (dólar dia)	Consulta de Mercado	1	R\$ 6.156,21	R\$ 6.156,21
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	42.707,93

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Diversos Serviços de Pessoa jurídica (Serviços de Análise e Processamentos de Dados, Plano, Plano de Dados Móveis, Manutenção de Equipamentos, Softwares Diversos, Serviços Gráficos, Maxi Plan)	Consulta de Mercado	1	R\$ 494.060,87	R\$ 494.060,87
Contratação de empresa de apoio ao desenvolvimento de funcionalidades no SICAR para apoio à gestão de: Termos de Compromisso de Regularização Ambiental, compensação de Reserva Legal, Cotas de Ativos Ambiental e cadastros pós-análise	Consulta de Mercado	1	R\$ 994.999,51	R\$ 994.999,51
Contratação de empresa de apoio ao desenvolvimento de funcionalidades no SICAR para apoio ao Monitoramento de Passivos e Ativos de Vegetação de CAR's	Consulta de Mercado	1	R\$ 1.932.267,62	R\$ 1.932.267,62
Seguro Viagem (obrigatório para viagens internacionais)	Consulta de Mercado	1	R\$ 2.871,96	R\$ 2.871,96
				R\$ -
TOTAL				R\$ 3.424.199,96

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019				
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO	
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 1.613.464,19	R\$ 19.284,27	ATENDE	
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE	
Ressarcimento UFES			ADEQUAR	
--- 3% sobre receita	R\$ 138.296,93	R\$ 138.296,93		
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 147.498,29	R\$ 138.296,93		
Ressarcimento DEPE			ADEQUAR	
--- 10% sobre receita	R\$ 460.989,77	R\$ 323.153,83		
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 479.369,43	R\$ 323.153,83		
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE	
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ 7.288,00	R\$ 7.288,00	ATENDE	
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 691.484,65	R\$ 460.989,77	ATENDE	
Despesa equivalente à receita	R\$ 4.609.897,69	R\$ 4.609.897,69	ATENDE	
Mínimo de participantes vinculados à Ufes	66,67%	33,33%	ADEQUAR	

Cronograma físico-financeiro	2021	2022						
Etapa	12	01	02	03	04	05	06	07
<i>Bolsas</i>								
<i>Diárias</i>								
<i>Pessoa Celestista</i>			R\$ 19.284,27					
<i>Passagem</i>								
<i>Material de Consumo</i>								
<i>Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica</i>				R\$ 69.400,00	R\$ 52.150,00	R\$ 51.600,00	R\$ 225.000,00	R\$ 198.100,00
<i>Despesas operacionais administrativas</i>		R\$ 6.785,68						R\$ 228.621,46
<i>DEPE (7%)</i>		R\$ 4.892,68						R\$ 164.842,93
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>		R\$ 2.103,36						R\$ 70.865,79
TOTAL MENSAL	R\$ -		R\$ 19.284,27	R\$ 69.400,00	R\$ 52.150,00	R\$ 51.600,00	R\$ 225.000,00	R\$ 662.430,18

08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06
R\$ 153.000,00	R\$ 216.989,09	R\$ 241.000,00	R\$ 355.900,00		R\$ 14.592,86		R\$ 10.521,89			
R\$ 153.000,00	R\$ 216.989,09	R\$ 241.000,00	R\$ 355.900,00	R\$ -	R\$ 14.592,86	R\$ -	R\$ 15.045,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -

23

07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05
								R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	
R\$ 76.500,00										
R\$ 36.551,72										
				R\$ 203.000,00	R\$ 355.500,00	R\$ 231.500,00	R\$ 515.000,00			
								R\$ 135.192,50		
								R\$ 57.507,50		
R\$ -	R\$ 113.051,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 203.000,00	R\$ 355.500,00	R\$ 231.500,00	R\$ 515.000,00	R\$ 192.700,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00

2024								2025
06	07	08	09	10	11	12	01	TOTAL POR ETAPA:
R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00			R\$ 105.000,00
								R\$ 76.500,00
								R\$ 19.284,27
R\$ 6.156,21								R\$ 42.707,93
					R\$ 19.765,00			R\$ 19.765,00
	R\$ 350.233,00			R\$ 135.000,00	R\$ 70.827,87			R\$ 3.424.199,96
	R\$ 193.025,00				R\$ 17.964,77			R\$ 460.989,77
					R\$ 7.703,83			R\$ 323.153,83
					R\$ 3.296,93			R\$ 138.296,93
R\$ 16.656,21	R\$ 553.758,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 156.000,00	R\$ 140.558,40	R\$ -	R\$ -	TOTAL GERAL:
								R\$ 4.609.897,69



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAFAEL PETRI - SIAPE 1662477
Pró-Reitor de Administração em exercício
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Em 31/01/2025 às 13:52

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1069944?tipoArquivo=O>